

1. Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 (Decreto nº 7.037/2009)

- 1. Convenção nº 29 da OIT concernente ao Trabalho Forçado ou Obrigatório (Decreto nº 10.088/2019)**
- 2. Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e as Formas correlatas de Intolerância (Guatemala, 2013 – Decreto nº 10.932/2022)**
- 3. Protocolo de Prevenção, Supressão e Punição do Tráfico de Pessoas, especialmente mulheres e crianças (Decreto nº 5.017/2004)**
- 4. Princípios de Yogyakarta (Indonésia, 2006)**
- 5. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1966).**

**Programa Nacional de Direitos Humanos –
PNDH-3 (Decreto nº 7.037/2009)**

1. **Introdução ao PNDH-3:** O Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 é um marco na **consolidação dos direitos humanos** no Brasil. Ele estabelece diretrizes e ações programáticas para **integrar os direitos humanos às políticas públicas**, promovendo uma sociedade democrática e igualitária. O programa é estruturado em **seis eixos orientadores**, cada um abordando aspectos essenciais para assegurar direitos universais.
2. **Eixo 1: Interação Democrática entre Estado e Sociedade Civil:** Este eixo destaca a importância da **participação social** para a consolidação da democracia. Enfatiza que o Estado e a sociedade civil devem colaborar no desenvolvimento de políticas públicas, garantindo a transparência e o controle social.
3. **Diretrizes do Eixo 1:** Entre as diretrizes, estão a ampliação dos espaços de participação popular, a criação de conselhos de direitos humanos nos âmbitos municipal, estadual e nacional, e o fortalecimento de mecanismos de monitoramento das ações governamentais. A interação democrática deve garantir a **transversalidade dos direitos humanos nas decisões políticas**.

1. **Eixo 2: Desenvolvimento e Direitos Humanos:** Este eixo promove um modelo de desenvolvimento sustentável que respeite a diversidade cultural e regional, além de priorizar a inclusão social e econômica. O desenvolvimento deve ser pautado pela equidade e pela preservação ambiental.
 2. **Objetivos do Eixo 2:** Os objetivos incluem fortalecer a agricultura familiar, promover tecnologias inclusivas e sustentáveis, e garantir o direito a cidades sustentáveis. O foco é equilibrar crescimento econômico com justiça social e ambiental.
-
1. **Inclusão Social e Ambiental:** O eixo reforça que o desenvolvimento só é efetivo se incluir todos os indivíduos. Para isso, é necessário reduzir desigualdades, promover acesso igualitário a recursos e respeitar os direitos culturais e ambientais.

1. **Eixo 3: Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades:** Este eixo aborda a necessidade de garantir direitos fundamentais para todos, especialmente em contextos de desigualdades estruturais. O objetivo é assegurar cidadania plena e dignidade para as **populações vulneráveis**.
1. **Diretrizes do Eixo 3:** Entre as diretrizes, estão a **universalização do acesso à educação, saúde, moradia e alimentação, além de combater o trabalho escravo e infantil**. O eixo busca eliminar barreiras que impedem a plena realização dos direitos humanos.
1. **Garantia de Direitos Básicos:** O PNDH-3 destaca a importância de assegurar registro civil para todos, garantir alimentação adequada e ampliar o acesso a serviços essenciais, como **saúde e educação**.

1. **Eixo 4: Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência:** Este eixo reconhece a segurança pública como um direito humano fundamental. Propõe a modernização do sistema de segurança, priorizando a redução da violência e a erradicação da tortura.
1. **Objetivos do Eixo 4:** Entre os objetivos estão a qualificação da investigação criminal, a redução da violência policial e carcerária, e a promoção de penas alternativas à privação de liberdade. O eixo busca transformar a justiça em um sistema mais ágil e acessível.
1. **Combate à Violência Institucional:** O programa propõe ações específicas para enfrentar a violência motivada por discriminação de gênero, raça, orientação sexual ou situação de vulnerabilidade, além de combater o tráfico de pessoas.

1. **Eixo 5: Educação e Cultura em Direitos Humanos:** Este eixo reconhece a **educação** como ferramenta essencial para promover uma cultura de respeito aos direitos humanos. Propõe a inclusão da temática nos sistemas de ensino e na formação de servidores públicos.

1. **Diretrizes do Eixo 5:** Entre as diretrizes, estão a implementação do **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**, a produção de materiais pedagógicos sobre o tema e a capacitação de professores e agentes públicos.

1. **Cultura de Direitos Humanos:** O eixo busca fomentar uma consciência coletiva baseada no respeito, na solidariedade e na tolerância, promovendo valores que rejeitam a discriminação e a opressão.

1. **Educação Não Formal:** Além do ensino formal, o PNDH-3 incentiva a **valorização de espaços de educação não formal**, como movimentos sociais, para promover os direitos humanos de forma ampla.

1. **Eixo 6: Direito à Memória e à Verdade**: Este eixo reconhece a memória histórica como fundamental para a construção de uma sociedade democrática. Enfatiza o **dever do Estado de esclarecer as violações de direitos ocorridas no passado**.
2. **Objetivos do Eixo 6**: Entre os objetivos estão a criação de uma **Comissão Nacional da Verdade**, a preservação de arquivos históricos e a promoção de iniciativas que resgatem a memória das vítimas de regimes autoritários.
3. **Reconciliação Nacional**: O eixo propõe ações para garantir que as violações de direitos humanos não se repitam. A **promoção do direito à memória** é essencial para consolidar a democracia.
4. **Transversalidade dos Direitos Humanos**: Todos os eixos orientadores reforçam a ideia de que os direitos humanos devem ser transversais às políticas públicas, integrando todas as áreas de atuação do governo.

- 1. Participação Popular:** O PNDH-3 destaca a **importância de processos participativos na elaboração e monitoramento das políticas de direitos humanos**, garantindo legitimidade e efetividade.
- 2. Desafios Estruturais:** O programa reconhece que persistem desafios, como a violência urbana, a discriminação racial e de gênero, e a falta de acesso a direitos básicos. Propõe medidas concretas para enfrentá-los.
- 3. Integração das Políticas Públicas:** A **integração entre os diferentes níveis de governo e a articulação com a sociedade civil** são pilares para a implementação das ações propostas.

Compromisso Internacional: O PNDH-3 reafirma o compromisso do Brasil com os tratados internacionais de direitos humanos, integrando-os ao ordenamento jurídico e às políticas nacionais.

O PNDH-3 é um plano abrangente que busca transformar os direitos humanos em uma política de Estado. Sua implementação requer esforços conjuntos do governo e da sociedade, garantindo avanços significativos na promoção da dignidade humana.

**Convenção nº 29 da OIT concernente ao
Trabalho Forçado ou Obrigatório
(Decreto nº 10.088/2019)**